**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

Sarandi-Paraná, 10 de Janeiro de 2025.

Aos cuidados da Faculdade Descomplica

ASSUNTO: **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Em acordo com a Resolução CNE/CES nº7/2018 e o Parecer CNE/CES nº 608/2018 que instituem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A Coordenação de Curso, por meio do Projeto Pedagógico do Curso, prevê atividades de extensão com o objetivo de promover a participação do discente em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.

Informamos que o(a) discente Alessandro Geovane da Silva Hirao, RA 2442995, matriculado no Curso Analise e Desenvolvimento de Sistemas está habilitado(a) a desenvolver atividades na comunidade.

Respeitosamente, solicitamos sua autorização para que o discente possa desenvolver seu projeto de extensão nessa Organização.

Esclarecemos ainda, que o projeto de extensão **não gera vínculos empregatícios** de qualquer natureza com a parte concedente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Adriane Cristina Guerino

Coordenadora de Extensão